

PORTARIA/SEMA Nº 002/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Município de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS NEVES**, matrícula nº 689, ocupante de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2024.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída no período de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, em 18 de fevereiro de 2026.

Isabella Queiroz Terencio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 4789

PORTARIA/SMS Nº 014/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **ELZA RODRIGUES NASCIMENTO VIANA**, matrícula nº **337**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na **Secretária Municipal de Saúde** *pelo período de 3 (três) meses*, referente ao período aquisitivo de **12/04/2005 a 11/04/2010**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 02 de março de 2026**, com término em **02 de junho de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 18 de fevereiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 015/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **FERNANDO COUTINHO DOS SANTOS**, matrícula nº **1055**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Endemias**, lotado na **Secretária Municipal de Saúde** *pelo período de 3 (três) meses*, referente ao período aquisitivo de **04/07/2013 a 03/07/2018**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 02 de março de 2026**, com término em **02 de junho de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 18 de fevereiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 016/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JAIME ANTONIO DE BRITO**, matrícula nº **1058**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Endemias**, **lotado na Secretária Municipal de Saúde pelo período de 3 (três) meses**, referente ao período aquisitivo de **04/07/2018 a 03/07/2023**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 02 de março de 2026**, com término em **02 de junho de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 18 de fevereiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 4786

PORTARIA/SEMED Nº 003/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS ROCHA**, matrícula nº 167, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2024.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída no período de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 18 de fevereiro de 2026.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEMED Nº 004/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Condeúba,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO a servidora **ARLI ALVES DA SILVA**,
matrícula nº 176, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período
de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2024.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída no período de 04
de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 18 de fevereiro
de 2026.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEMED Nº 005/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO a servidora **EVANDA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0180, ocupante do cargo de Agente de Atividade Educacionais, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2024.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída no período de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 18 de fevereiro de 2026.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEMED Nº 006/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO a servidora **CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 0180, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **no período de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 18 de fevereiro de 2026.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEMED Nº 007/2026

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101, inciso II, e art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a comprovação da necessidade de acompanhamento de pessoa da família, mediante documentação e avaliação competente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 631, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior terá início em 03 de fevereiro de 2026 e término em 03 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 18 de fevereiro de 2026.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794